

RESOLUÇÃO Nº 02/2001 - CD

"Dispõe sobre o reajuste do plano enfermaria - B, e mudança para sete faixas etárias."

A Presidente do Conselho Diretor da CAURN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a competência normativa que lhe foi conferida pela IV Assembléia Geral Extraordinária, de 10/10/2001, para dispor sobre o reajuste do plano enfermaria - B, e mudança de quatro para sete faixas etárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo-se como base os custos do referido plano e objetivando diminuir o déficit constatado entre a arrecadação e a despesa, nas diversas faixas etárias desse plano, reajustar os valores atuais da seguinte forma:

- I- De 0 a 17 anos o valor continua sendo R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos);
- II- De 18 a 29 anos o valor será de R\$ 42,35 (quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos);
- III- De 30 a 39 anos o valor será de R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos);
- IV- De 40 a 49 anos o valor será de R\$ de 58,65 (cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);
- V- De 50 a 59 anos o valor será de R\$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos);
- VI- De 60 a 69 anos o valor será de R\$ 97,00 (noventa e sete reais);
- VII- Acima de 70 anos o valor será de R\$ 124,70 (cento e vinte e quatro reais e setenta centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Regina Maria Rodrigues Pinheiro Spinelli
Presidente do Conselho Diretor